



ITEM -19

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.



DECLARAÇÃO

ITEM 19 – RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Tacaratu, Estado de Pernambuco, por meio de seu representante legal, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que **NÃO HOUVE instauração de qualquer Tomada de Contas Especial** no exercício financeiro de 2024, não existindo, portanto, procedimentos administrativos relacionados a fatos que resultaram em dano ao erário municipal que exigissem a adoção de tal medida.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Tacaratu - PE, 31 de dezembro de 2024.

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO